

1.4.5. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DA SAÚDE INDÍGENA

O QUE É?

- A Coordenação da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas tem como missão implementar um novo modelo de gestão e de atenção à saúde indígena, com autonomia administrativa, orçamentária e financeira.
- O Brasil conta com 34 Distritos Sanitários Indígenas, divididos por critérios territoriais, para adotar medidas qualificadas de atenção à saúde;
- Por meio dos conselhos nacional, estaduais e municipais de saúde, ocorre a participação mais direta da comunidade na fiscalização e na condução das políticas de saúde. O Conselho Distrital de Saúde Indígena (Condisi) É responsável por fiscalizar, debater e apresentar políticas para o fortalecimento da saúde em suas regiões.
- No Ceará está presente o Distrito Sanitário Especial Indígena Ceará-DSEI/CE.

O QUE REGULAMENTA?

- Portaria GM/MS Nº 1.800, de 9 de novembro de 2015, que aprova as Diretrizes da Assistência Farmacêutica no Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS).

PARA SABER MAIS

- http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2015/prt1800_09_11_2015.html
(hiperlink)